



Materia Legislativa - 74/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 28 de Novembro de 2025
Emenda: INSTITUI O "DIA
MUNICIPAL DOS
LEGENDÁRIOS" COMO
INTEGRANTE DO CALENDÁRIO

Lido em

01 DEZ, 2025

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 074/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 19 FEV 2026

Mesa Diretora

SÚMULA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS LEGENDÁRIOS" COMO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS ANUALMENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

AUTORIA: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alta Floresta – MT, o "Dia Municipal dos Legendários", a ser comemorado, anualmente, em 23 de julho.

Art. 2º O "Dia Municipal dos Legendários" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos do Município.

Art. 3º O "Dia Municipal dos Legendários" tem por objetivos:

I – reconhecer e valorizar o movimento Legendários e seus membros no Município de Alta Floresta;

II - promover a conscientização sobre os propósitos do movimento, voltados ao fortalecimento espiritual, emocional, moral, familiar e social;

III - incentivar ações, atividades e eventos que contribuam para o desenvolvimento humano, a transformação pessoal, o fortalecimento da fé e da fraternidade; e

IV - estimular a realização de eventos, palestras, seminários, atividades comunitárias, encontros e campanhas que divulguem os valores difundidos pelo movimento Legendários.

Art. 4º Durante o período alusivo ao Dia Municipal dos Legendários, o Poder Executivo poderá apoiar, promover ou autorizar, em parceria com instituições religiosas, associações e entidades civis organizadas, ações relacionadas à data, observada a legislação vigente.



Materia Legislativa - 74/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 28 de Novembro de 2025
Ementa: INSTITUI O "DIA
MUNICIPAL DOS
LEGENDÁRIOS" COMO
INTEGRANTE DO CALENDÁRIO

Lido em

01/DEZ 2025

Responsável

Art. 5º Fica instituída como cor oficial representativa do "Dia Municipal dos Legendários" a cor laranja, devendo ser utilizada em materiais de divulgação, campanhas, iluminação cênica e eventos alusivos à comemoração.

Parágrafo Único. Poderão ser iluminados ou decorados com a cor oficial os prédios públicos municipais, preferencialmente na semana da celebração, a título simbólico e sem aumento de despesas obrigatórias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 18 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 de NOV de 2025
na Sessão ORDINÁRIA
de 19 de FEV de 2026
Mesa Diretora


Darlan Trindade Carvalho
Vereador



Materia Legislativa - 74/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 28 de Novembro de 2025
Ementa: INSTITUI O "DIA
MUNICIPAL DOS
LEGENDÁRIOS" COMO
INTEGRANTE DO CALENDÁRIO

Lido em

01/DEZ/2025

Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 de 19 de FEV 2026
na Sessão ORDINÁRIA

Mesa Diretora

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o "Dia Municipal dos Legendários" no âmbito do Município de Alta Floresta – MT, reconhecendo oficialmente a relevância espiritual, social e comunitária do movimento, que tem impactado positivamente a vida de inúmeros cidadãos altaflorestense.

O movimento Legendários teve início em 23 de julho de 2015, na Guatemala, e chegou ao Brasil em 2018, expandindo-se rapidamente por diversos estados da federação, entre eles Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás e Espírito Santo. Em todas essas regiões, o movimento tem reunido milhares de homens comprometidos com o fortalecimento da fé, do caráter e do propósito de vida.

Com a missão de desafiar, inspirar e despertar o homem para uma conexão mais profunda com Deus, o movimento busca promover uma transformação pessoal e espiritual, resgatando valores essenciais como fé, coragem, integridade, resiliência e fraternidade. Suas ações são desenvolvidas por meio de retiros espirituais, palestras, eventos e atividades comunitárias, voltadas ao crescimento individual e ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

No município de Alta Floresta, o grupo Legendários tem se destacado pelo papel transformador que desempenha junto à comunidade, mobilizando cidadãos em prol de uma sociedade mais justa, solidária e espiritualizada. Suas iniciativas reforçam princípios de empatia, compromisso comunitário e responsabilidade social, contribuindo de maneira concreta para a formação de uma cultura de paz, união e cooperação.

A instituição do Dia Municipal dos Legendários representa, portanto, o reconhecimento do Poder Público ao trabalho de relevância social e espiritual desenvolvido por esse movimento, que, de forma voluntária e comprometida, promove o fortalecimento de valores éticos e humanos fundamentais à convivência em sociedade.

Além de homenagear a contribuição do movimento, esta iniciativa reafirma o respeito à diversidade religiosa, à liberdade de crença e à promoção de valores que fortalecem a estrutura familiar e o tecido social do município.



Materia Legislativa - 74/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 28 de Novembro de 2025
Ementa: INSTITUI O "DIA
MUNICIPAL DOS
LEGENDÁRIOS" COMO INTEGRANT

Lido em
01 DEZ 2025
Responsável

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei simboliza uma justa homenagem a todos os integrantes do movimento Legendários e reafirma o compromisso de Alta Floresta com o incentivo a ações que promovam o bem comum, o desenvolvimento espiritual e a fraternidade entre as pessoas.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 18 de novembro de 2025.

Darlan Trindade Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 19 de 19 / FEV 2026
Mesa Diretora